



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.607, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 223/2022 – Projeto de Lei nº 215/2022

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Femicídio “Karunã Ferreira Coimbra Manduca” no Calendário Oficial do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 27 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Femicídio “Karunã Ferreira Coimbra Manduca”, a ser realizada na 3ª (terceira) semana do mês de maio.

Art. 2º No curso da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção do Femicídio “Karunã Ferreira Coimbra Manduca”, o Município deverá, em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio, intensificar as ações de:

I – propagação de informações sobre o fatores de risco e de proteção do femicídio;

II – promoção de eventos para o debate público sobre a Política Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher;

III – sensibilização e conscientização sobre a violência sofrida pelas mulheres que pode levar à morte violenta (femicídio), por meio de campanhas educativas;

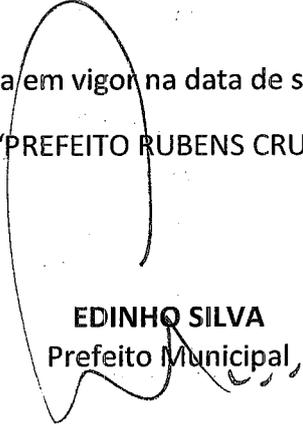
IV – realização de ações de mobilização, palestras, panfletagens e debates, visando a discutir o femicídio como a maior violação de direitos humanos contra as mulheres, crime hediondo que não pode ser naturalizado ou banalizado; e

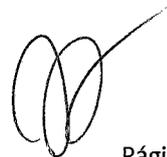
V – mobilização da comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao femicídio.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de setembro de 2022.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 61149/2022 ("RAP").